LEI Nº 1.468 DE 05 DE JUNHO DE 2003.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BOA VISTA, 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVA e eu SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Praça de Lazer, no bairro Boa Vista, 1º distrito de Cachoeiras de Macacu – RJ, de "Praça de Lazer e Esportes **JOSÉ MELO DA FONSECA**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2003.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO CUPTI